



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.147, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0601.03070212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.2.0 - Material de Consumo (48).....	R\$ 7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (49).....	R\$ 15.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (50).....	R\$ 1.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0601.03070212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (47).....	R\$ 23.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

**ART. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

<b>ATIVIDADE 2.010</b> - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
01) - Aquisição de equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**ART.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de setembro de 2000.

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal, em exercício

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**DENISE REGINA STRÜECKER**  
Secretária Municipal de Administração